

## **Ministério Público abre investigação contra prefeito de Florianópolis**

O Ministério Público de Santa Catarina abriu uma investigação criminal para apurar a suspeita de que o prefeito de Florianópolis, Dario Berger (PSDB), tenha sancionado uma lei de incentivo à hotelaria para beneficiar grandes empresas do setor que operam na capital catarinense. O procedimento investigatório foi aberto ontem pelo procurador-chefe da Justiça no Estado, Gerino Gerson Gomes Neto.

O Ministério Público Federal já investiga Berger por supostos tráfico de influência e autorizações ilegais para construção em áreas da União, em praias de Florianópolis. Em agosto, a Câmara Municipal decide se instala comissão para processar o prefeito.

A procuradora Gladys Afonso vai coordenar a apuração no Ministério Público catarinense. Ela integra um grupo especial de apoio ao gabinete de Gomes Neto que tem autonomia para investigar e oferecer denúncias (propostas de ações criminais) contra agentes públicos com foro privilegiado, caso do prefeito.

A lei dos hotéis foi aprovada na Câmara em dezembro passado. Prevê isenção do pagamento de até 50% do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e do ISS (Imposto sobre Serviços), conforme o porte da empresa e o número de empregados.

A suspeita contra autoridades de Florianópolis surgiu nas escutas monitoradas pela Polícia Federal que levaram à Operação Moeda Verde. Em maio, na operação, a PF prendeu secretários e funcionários municipais, dirigentes e funcionários de órgãos estaduais de ambiente, dois vereadores e nove empresários.

Berger nega ter direcionado a lei para atender grandes empresários. Afirma que a investigação mostrará no final que o incentivo beneficiaria toda a cadeia de turismo da cidade e manteria os empregos durante a baixa temporada de praias.

*Fonte: Agência Folha  
27.07.2007*

## **CPI vai propor lei que unifique regras sobre aviação civil**

A CPI da Crise Aérea aprovou há pouco a criação de uma subcomissão para produzir um projeto de lei que unifique toda a legislação sobre aviação civil no País. O requerimento para criar a subcomissão foi apresentado pelo deputado Pepe Vargas (PT-RS). O texto a ser sugerido vai constar do relatório final da CPI.

Outro requerimento aprovado há pouco, do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), prevê a realização de audiência pública com os familiares das vítimas dos acidentes com o avião da Gol, em setembro do ano passado, e com o avião da TAM, no último dia 17. Também foi aprovado requerimento do deputado Vic Pires Franco (DEM-PA) para que os integrantes da CPI verifiquem as condições de operação do aeroporto de Congonhas (SP).

Prorrogação dos trabalhos  
O relator da CPI, deputado Marco Maia (PT-RS), disse que a investigação sobre o acidente com o avião da TAM só será incluída no relatório se o Plenário da Câmara aprovar a prorrogação dos trabalhos da CPI. "Isso é importante e teremos que definir na próxima semana", disse Maia, referindo-se ao retorno dos trabalhos legislativos.

*Fonte: Agência Câmara / Consulex  
26.07.2007*

## **Suplicy quer reduzir férias de juízes de 60 para 30 dias**

Com o objetivo de dar maior celeridade à tramitação dos processos e diminuir a morosidade da justiça brasileira, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentou projeto de lei (PLS 374/2007 - Complementar) que reduz de 60 para 30 dias o período de férias dos juízes e membros dos tribunais federais. A matéria, que se encontra em análise na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e aguarda a designação de relator, altera o artigo 66 da Lei Complementar nº 35/79 que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional. Em sua justificativa, Suplicy lembra que os juízes e servidores da Justiça Federal, além de seus dois meses regulares de férias, usufruem atualmente de 32 dias de feriados próprios, que não fazem parte dos nacionalmente estabelecidos. Entre esse período suplementar de descanso, estão 17 dias corridos entre 20 de dezembro e 6 de janeiro, que não são computados no tempo de férias normal. Suplicy considera que "boa parte da morosidade nos trabalhos forenses" pode ser atribuída aos poucos dias úteis de trabalho, principalmente dos magistrados e, na seqüência, dos servidores. "A ausência do Juiz, assim como do servidor, no local de trabalho, emperra a seqüência das atividades. Sua presença é necessária e fundamental para a pronta prestação jurisdicional quanto à quantidade e qualidade, mais que a cobrança sistemática de estatísticas de produtividade", diz Suplicy em sua justificativa.

*Fonte: Agência Senado / OAB  
27.07.2007*

## **Projeto permite deduzir do IR gastos com material escolar**

A Câmara analisa o Projeto de Lei 393/07, do deputado Fábio Souto (DEM-BA), que altera a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para permitir a dedução de gastos em material escolar, livros didáticos e uniforme escolar.

Atualmente, as despesas com educação que podem ser deduzidas do IR são gastos com educação infantil, inclusive creches e pré-escolas; ensinos fundamental e médio; educação superior, inclusive cursos de especialização, mestrado e doutorado; e educação profissional. O limite atual para dedução dessas despesas é de R\$ 2.373,84. A proposta não altera esse limite, apenas inclui novos itens entre aqueles passíveis de dedução no Imposto de Renda na área de educação. O autor da proposta explica, por outro lado, que o impacto na renúncia de receita em razão da nova dedução será pequeno, pois a medida beneficiará especialmente as famílias com renda acima de R\$ 3 mil. Muitas delas, segundo o deputado, têm despesas com educação que já atingem o limite de dedução, especialmente aquelas com renda superior a R\$ 4 mil. Em razão disso, ele argumenta que o projeto é compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

*Fonte: Agência Câmara  
27.07.2007*